

Registro nº. Autue-se
Sala das Sessões 21/10/97
DL
(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 21/10/97	NUMERO 333/97
DESTINO:	CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 277/97

INICIATIVA:
EDIL: ALMIR FORTE DOS SANTOS

*Const. x
Finanças
Realiz.
Educação*

HISTÓRICO:

INSTITUI A SEMANA DA MULHER NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em. 03/11/97

Presidente

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E UM dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e noventa e SETE, autúo o PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem. Aprovado em 25 Discussão por UNANIMIDADE

Período da Presidência: 19 97 a 19 98 Data da Sessão 11/11/1997

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE Presidente

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei no.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 277/97
PROTOCOLO GERAL...: 3332/97
DATA PROTOCOLO...: 21/10/97

**Institui a Semana da Mulher na
escolas da rede municipal e dá
outras providências**

Artigo 1º. - Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais da rede municipal de ensino a Semana da Mulher, que deverá ocorrer na semana de 8 de março de cada ano - Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único - As comemorações referidas no caput deste artigo compreenderão, entre outras, atividades artísticas e culturais que divulguem as conquistas da mulher nos campos político, econômico e social, bem como atividades que desenvolvam a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Outubro de 1997


ALMIR FORTE
Vereador PC do B




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13/
RSP

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa criar nos estudantes a consciência da importância do papel da mulher na sociedade, que pela falta de conhecimento tem enfrentado todo tipo de preconceito, que sempre denigrem sua imagem e a colocam em situação de inferioridade, principalmente no mercado de trabalho.


ALMIR FORTE
Vereador PC do B

04
Rosa

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 277/97
PROTOCOLO GERAL...: 3332/97
DATA PROTOCOLO...: 21/10/97



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei no.

**Institui a Semana da Mulher na
escolas da rede municipal e dá
outras providências**

Artigo 1º. - Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais da rede municipal de ensino a Semana da Mulher, que deverá ocorrer na semana de 8 de março de cada ano - Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único - As comemorações referidas no caput deste artigo compreenderão, entre outras, atividades artísticas e culturais que divulguem as conquistas da mulher nos campos político, econômico e social, bem como atividades que desenvolvam a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Outubro de 1997


ALMIR FORTE

Vereador PC do B

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 11/12/1997


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa criar nos estudantes a consciência da importância do papel da mulher na sociedade, que pela falta de conhecimento tem enfrentado todo tipo de preconceito, que sempre denigrem sua imagem e a colocam em situação de inferioridade, principalmente no mercado de trabalho.


ALMIR FORTE
Vereador PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 277/97

INICIATIVA: Almir Forte dos Santos

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que institui a semana da mulher nas escolas da rede municipal e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1997.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS SABADINI - Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA - Relator

"AD Hoe" - José Costa Borchat

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-07-

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 277/97

INICIATIVA: Almir Forte dos Santos

RELATOR: Vereador Almir Forte dos Santos

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que institui a semana da mulher nas escolas da rede municipal e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1997.

JATHIR GOMES MOREIRA - Presidente - *Suplente - Alexandre Bastos Rodrigues*

ALMIR FORTE DOS SANTOS - Relator

LUIZ ROBERTO DA SILVA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-085
[Handwritten signature]

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA,
ESPORTES, LAZER E TURISMO**

PROJETO DE LEI Nº 277/97
INICIATIVA: Almir Forte dos Santos
RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que institui a semana da mulher nas escolas da rede municipal e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1997.

[Handwritten signature]
ALMIR FORTE DOS SANTOS - Presidente

[Handwritten signature]
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES - Relator

[Handwritten signature]
JATHIR GOMES MOREIRA - Membro - "AD Hoe" - EDISOM

VALENTIM FASSARELA



-09-
[Handwritten signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO LEI Nº 277/97

Iniciativa: Edil Almir Forte dos Santos

Relator: Edil Theo de Souza Moura

Relatório- Trata-se de Projeto de Lei que "institui a Semana da Mulher nas Escola da Rede Municipal e dá outras providências".

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto de Presidente: Voto com o Relator

Voto do Membro: Voto com o Relator

Decisão: Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1997.

Walter Gomes
Walter Gomes - Presidente

Theo de Souza Moura
Theo de Souza Moura - Relator

Sebastião Corrêa
Sebastião Corrêa - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO VIANA	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Pres.			
LUIZ CARLOS FONSECA				X
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORREA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO J. ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

- PROJETO Nº 277192
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA 11/12/92

• RESULTADO DA VOTAÇÃO:
APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR Unanim.
SALA DAS SESSÕES, 11/12/92

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA POR
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: